

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

Barão de Grajaú – MA, 21 de outubro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa específica da no Processo Administrativo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde